



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1794/2019

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 1771
Página 5 em 5/6/19
<i>Walter</i>
Funcionário

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **SERGIO APARECIDO MACIEL**, matrícula 1196, portador do CPF 547.500.409-91, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e exercendo o cargo de Pedreiro, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/01/2011 a 31/12/2015 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **04/06/2019 a 03/07/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04/06/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal